

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Nº 26.609.050/0001-64,
NIRE 35300498119.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2023

(Retificação e Ratificação da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2023)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede social da Travessia Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conjunto 44, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social da Companhia.

3. **MESA:** Presidida pelo Sr. **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA** e secretariada pela Sra. **THAIS DE CASTRO MONTEIRO**.

4. **ORDEM DO DIA:**

(i) aprovar a retificação do subitem (i) da "Ordem do Dia", contida no item 4, e nos subitens (ii) e (xiv) do item 5.1 da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 31 de julho de 2023 ("**AGE**"), de modo que os referidos subitens passam a vigorar de acordo com a seguinte redação:

*"4. **ORDEM DO DIA:** Resolvem os acionistas da Companhia deliberar sobre: (i) a realização da quarta emissão de 10.000 (dez mil) debêntures simples, não Conversíveis em ações, em 2 (duas) Séries, da espécie quirografária, com instituição de regime fiduciário, sendo a 1ª (primeira) série para distribuição pública, e a 2ª (segunda) série para colocação privada, da Travessia Securitizadora S.A., lastreada em notas comerciais escriturais, , em série única, com garantia real e com garantia fidejussória adicional, para colocação privada, da VMK HOLDING LTDA., sociedade limitada com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Avenida*

Presidente Vargas, nº 1.265, Sala 1107, Bairro Jardim São Luiz, CEP 14.020-273, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.298.185/0001-35 (“Notas Comerciais Escriturais” e “Emitente”, respectivamente) com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) na Data de Emissão (conforme abaixo definido), para colocação pública sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”, “Debêntures” e “Emissão”); (...)”

“5.1 Aprovar a Emissão das Debêntures da Companhia, que terá as seguintes principais características:

(...)

(ii) Séries. A Emissão será realizada em duas séries, sendo: (i) 5.780 (cinco mil, setecentos e oitenta) Debêntures da Primeira Série; e (ii) 4.220 (quatro mil, duzentos e vinte) Debêntures da Segunda Série;

(...)

(xiv) Colocação e Procedimento de Distribuição. As Debêntures da Primeira Série serão objeto de oferta de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, realizada seguindo o rito de registro automático de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários, pela Emissora, que tem como objeto social a aquisição e a securitização de créditos, autorizada a atuar na distribuição de títulos de securitização de sua própria emissão, sem a contratação de instituição intermediária até o valor de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), para distribuição das Debêntures da Primeira Série, e as Debêntures da Segunda Série serão objeto de colocação privada, sem a intermediação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários”

(ii) aprovar a ratificação das demais disposições constantes da AGE; e

(iii) autorização à Diretoria da Companhia, para que direta ou indiretamente por meio de procuradores, possa praticar todos e quaisquer atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para o cumprimento dos itens desta Ordem do Dia.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela

quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A., a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de agosto de 2023.

[restante da página intencionalmente deixado em branco.]

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Travessia Securitizadora S.A., realizada em 11 de agosto de 2023.]

Mesa:

**VINICIUS BERNARDES BASILE
SILVEIRA STOPA**
Presidente

THAIS DE CASTRO MONTEIRO
Secretária

Acionistas:

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
Representada por VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA

Este documento foi assinado digitalmente por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa e Thais De Castro Monteiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código 85C4-4D00-0B43-E3BB.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/85C4-4D00-0B43-E3BB> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85C4-4D00-0B43-E3BB



Hash do Documento

8F487D90A4F85DC19255214DF403E3D2D7FF52ED15C49E82E60F47D3C2C6CE28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/08/2023 é(são) :

- Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa (Signatário) -
218.718.568-09 em 11/08/2023 12:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Thais de Castro Monteiro (Signatário) - 421.565.628-14 em
11/08/2023 10:28 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

